

RESOLUÇÃO Nº 007/08

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992,

Considerando a Portaria GM N.º325, de 21 de fevereiro de 2008, que estabelece prioridades, objetivos e metas do Pacto pela Vida para 2008, os indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde e as orientações, prazos e diretrizes para a sua pactuação;

Considerando a reunião ordinária do dia 02 de abril de 2008.

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar a pactuação das metas dos indicadores do Pacto pela Saúde do Estado do ano de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2008.

AUGUSTINHO MORO

*Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde*

(original assinado)

Homologada:

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado